DECRETO LEGISLATIVO Nº 312 , de 16 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadania ao **"SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **João Lázaro Simoso**, pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de dezembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 16 de dezembro de 2014.

Daiane Trova
Contadora